



DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Abertos os trabalhos, com base no art. 73 do Regimento Interno, assumiu a presidência a Senhora Vereadora Rosa Fernandes. A seguir, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 1618/2025. Foi escolhido como Relator pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Senhor Vereador Átila Nunes que, após análise da matéria, exarou parecer **PELA CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 1618/2025**. Em seguida, passou-se à escolha do Relator pelo mérito da matéria, cuja designação coube ao Senhor Vereador Inaldo Silva que, após análise, exarou parecer **PELO MÉRITO FAVORÁVEL DO PROJETO DE LEI Nº 1618/2025**. Em continuidade, foi analisado o Projeto de Lei Complementar nº 90/2025. O Senhor Vereador Átila Nunes foi escolhido como Relator pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, após análise da matéria, exarou parecer **PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nº 1 A 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2025**. Em seguida, Senhor Vereador Inaldo Silva relatou o parecer pelo mérito da matéria e, após análise, exarou parecer **PELO MÉRITO FAVORÁVEL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2025**. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados. Esgotada a pauta e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às quatorze horas e trinta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Alexandre Araujo, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e subscrita pelos membros presentes das Comissões. Rio de Janeiro, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco. //

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador ÁTILA NUNES
Presidente

Vereador DR. GILBERTO
Vice-Presidente

Vereador INALDO SILVA
Vogal

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Vereador JUNIOR DA LUCINHA
Presidente

Vereador INALDO SILVA
Vice-Presidente

Vereador JORGE FELIPPE
Vogal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente

Vereador WELLINGTON DIAS
Vice-Presidente

Vereador FLÁVIO VALLE
Vogal

ALEXANDRE ARAUJO
Secretário “ad hoc”

Educação

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em segunda chamada, às dez horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, não foi verificada a presença de membros da Comissão, sendo constatada a ausência de quórum para a abertura da Audiência Pública anteriormente convocada mediante edital publicado do Diário Oficial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (DCM). No entanto, foi realizado um Debate Público a partir das dez horas e trinta e seis minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador Salvino Oliveira. Para constar, eu, Mônica Zopelari Roseti, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e subscrita pelo Senhor Vereador Salvino Oliveira, Presidente da Comissão. Rio de Janeiro, nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador SALVINO DE OLIVEIRA
Presidente

MÔNICA ZOPELARI ROSETI
Secretária “ad hoc”

ATOS E DESPACHOS

Mesa Diretora

DESPACHOS DA MESA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 23/12/2025

PROC. Nº 0891/20 – CMRJ – de 04/03/2020 - A MESA DIRETORA decidiu aprovar a Informação nº 16/2025 – RRLM da Procuradoria-Geral, às fls. 146/156 do presente processo. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, para as providências complementares.

PROC. Nº 1410/24 – CMRJ – A MESA DIRETORA, considerando o despacho autorizativo às fls. 1930/1931, a manifestação da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 1942/1944, e o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 1947/1948, decidiu autorizar a despesa, a emissão de empenho e respectiva ordem de pagamento, na forma especificada pela NAD nº 459/2025, às fls. 1945, todas do presente processo. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 3480/25 – CMRJ – A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Procuradoria-Geral, às fls. 503/504 do processo CMRJ nº 3480/25, decidiu homologar o resultado final de aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Procuradoria da PGCMRJ e de Analista Legislativo – Especialidade: Direito, por meio do EDITAL F/SUBGGC Nº 36 DE 25 DE JUNHO DE 2025, às fls. 505/508, 525/526 e 532/533. Publique-se.

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral, para as providências complementares.

PROC. Nº 6353/25 – CMRJ – A MESA DIRETORA, considerando os despachos da Diretoria de Engenharia e Manutenção, na ini-

